LEI Nº1.330, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Alteram os vencimentos do Cargo de Assessor I, criado pela Lei 1132/2011, de 27 de dezembro de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso I da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos do cargo de Assessor I, passa a ser de R$4.340,49, alterando o Anexo III – Cargos em Comissão da Lei nº1132/2011, datada de 27 de dezembro de 2011, alterada, pela Lei nº1174, datada de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de novembro de 2015

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I